



Agenda 2030

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR O NOSSO MUNDO

1 Erradicação da Pobreza



CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO

Agenda 2030, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

2º DIA

Matéria do Dia

Campanha propõe Agenda 2030 e os ODSs como guias de ações à sociedade

Promover debates sobre as possibilidades de solução aos grandes problemas da atualidade é uma das metas da Campanha de Sensibilização realizada no Serviço Social Autônomo Paranacidade, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas (SEDU). Durante 18 dias, os servidores receberão perguntas e vídeos relacionados aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs), propostos pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). As respostas serão apresentadas em gráficos no formato de nuvens de palavras, com destaque para as mais citadas durante a consulta.

Os esforços para erradicar a pobreza fazem parte do segundo dia de atividades. A Agenda 2030 e os ODSs podem orientar as ações das pessoas, Governos, Academias e empresas. Independente da atividade, todos podemos trabalhar conscientemente pela paz, pela prosperidade e pela formação de parcerias que promovam o desenvolvimento sustentável, inclusivo e igualitário.

Objetivo 1 – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

1.1 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia

1.1.1 - Proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza internacional, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural)

1.2 - Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais



1.2.1 - Proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza nacional, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural).

1.2.2 - Proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades vivendo na pobreza em todas as dimensões de acordo com as definições nacionais

1.3 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

1.3.1 - Proporção da população abrangida por regimes de proteção social, por sexo e para os seguintes grupos populacionais: crianças, população desempregada, população idosa, população com deficiência, mulheres grávidas, crianças recém-nascidas, pessoas que sofreram acidentes de trabalho, população em risco de pobreza e outros grupos populacionais vulneráveis

1.4 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças

1.4.1 - Proporção da população que vive em domicílios com acesso a serviços básicos

1.4.2 - Proporção da população adulta total com direitos de posse da terra garantidos, com documentação legalmente reconhecida e que percebe os seus direitos à terra como seguros, por sexo e por tipo de posse

1.5 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

1.5.1 - Número de mortes, pessoas desaparecidas e pessoas diretamente afetadas atribuído a desastres por 100 mil habitantes

1.5.2 - Perdas econômicas diretas atribuídas a desastres em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) global

1.5.3 - Número de países que adotaram e implementaram estratégias nacionais de redução de risco de desastres em linha com o Quadro de Sendai para a Redução de Risco de Desastres 2015-2030

1.5.4 - Proporção de governos locais que adotam e implementam estratégias locais de redução de risco de desastres em linha com as estratégias nacionais de redução de risco de desastres

1.a - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões

1.a.1 - Subsídios totais de assistência oficial ao desenvolvimento, de todos os doadores que se concentram na redução da pobreza, como uma parte da renda nacional bruta do país destinatário

1.a.2 - Proporção do total das despesas públicas com serviços essenciais (educação, saúde e proteção social)

1.b - Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

1.b.1 - Gastos sociais públicos para os menos favorecidos